

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



A PL É LINEAR

Sindicato entra na Justiça com "ação de cumprimento"

Já está na Justiça a "Ação de Cumprimento" protocolada pelo SINDÁGUA contra a Copasa, por não aplicar no pagamento da Participação nos Lucros (PL) os termos definidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010 e endossado por decisão do Conselho de Administração da empresa, conforme a ata do dia 25 de julho de 2008.

DATA	DESTINATÁRIO/JUDICIAL	PETIÇÃO	TRABALHO PROCESSUAL
05/05/2009	NÃO		Notificação de audiência inicial 04/05/2009 às 09/09/2009 para rec.
04/05/2009			Audiência para 22/05/2009 às 09:00 horas
04/05/2009			Processo distribuído em 04/05/2009 às 17:09 horas

A empresa não pagou a PL aos trabalhadores de forma "linear", como ficou determinado nos documentos, agindo de forma autoritária e ao arrepio da lei, como vem fazendo nos últimos anos.

A Justiça, infelizmente, é parece ser o único caminho para exigir que esta administração da empresa possa agir com correção e respeito.

Como nas centenas de casos vitoriosos na Justiça, a PL linear deverá ser confirmada. **PÁGINA 3**



O conselho nos ouve

Antônio Fleury, presidente do Conselho de Administração da Copasa, reuniu o SINDÁGUA, Saemg e Deapes para ouvir a representação dos trabalhadores. Além de confirmar que o próprio governo determinou o cancelamento do Programa de Avaliação, Fleury alinhou condições que permitem o diálogo com os trabalhadores.

Previminas ainda preocupa

Os novos conselheiros já foram empossados e a Copasa/Previminas ensaiam mudança de plano. **PÁG. 2 e 5**

Protesto no dia 21 de abril

"A praça não é do povo", pelo menos em Minas, no dia consagrado à liberdade. **PÁG. 5**

95 anos para aposentar

O fator previdenciário continua comendo as aposentadorias. O governo ensaia novo projeto. **PÁG. 6**

1º de maio em ferro frio

(*) José Maria dos Santos



Bandeiras, missas, sorteios de carros, shows, tietagem a artistas ou beatice de religiosos. O esforço de uns que compreendem e se unem à luta dos trabalhadores se mistura a outros mais adeptos do lazer.

O grande e histórico motivo para tudo isto é a data consagrada ao "Dia do Trabalhador", lembrado no último 1º de maio como um dos mais trágicos, com ameaça de demissões sendo usadas pelas empresas para chantagear categorias e sindicatos a precarizarem condições de trabalho e eliminar direitos que demandaram grandes sacrifícios.

As praças para as manifestações acolhem tudo e todos, as vezes até colocando ao lado o opressor e o oprimido, dividindo discursos como se estivessem do mesmo lado. O 1º de Maio, no entanto, está consagrado na memória dos trabalhadores como homenagem à luta, condenação das injustiças no campo do trabalho e momento de reflexão sobre o papel das categorias profissionais como instrumentos de sustentação da paz e equilíbrio social.

A manipulação da crise gerada pela agiotagem financeira só pode ser denunciada como um crime monstruoso e que desnivela ainda mais as camadas sociais. No Brasil, quem ganhava muito com a farra das aplicações não se acomoda com os lucros caírem e partem para tomar o quase nada a grande massa de trabalhadores ainda tem. As ameaças são escandalosas, enfiando goela abaixo suspensão temporária de contratos de trabalho, férias coletivas, não pagamento de horas extras e até absurdos aumentos de jornada de trabalho sem pagamento das horas excedentes. Tudo isto vem acontecendo ao arripio da lei e da omissão de governos estaduais, federal, deputados, senadores e das instâncias judiciais que deveriam fiscalizar e proteger o estado de direito.

O 1º de maio, no entanto, continuará sendo o "Dia do Trabalhador", independente do que muitos façam com ele para aparecer o falsificar a trágica realidade. Devemos cumprimentar cada companheiro que honra a luta pelos direitos sociais e trabalhistas, fazendo da nossa unidade o instrumento para alcançar a justiça que precisamos.

(*) **Presidente do SINDÁGUA**

Um bom conselho pelo nosso direito



Dirigentes do SINDÁGUA, Saemg e Deapes se reuniram no último dia 28 de abril com o presidente do Conselho de Administração da Copasa, João Antônio Fleury Teixeira, quando apresentaram as graves preocupações com medidas adotadas pela Copasa, como a avaliação de desempenho, pagamento da PL sem cumprir o acordo coletivo e reajustes abusivos na Previminas.

Na avaliação dos dirigentes sindicais, a reunião com o presidente do Conselho foi muito positiva e indicaria uma disposição para um melhor relacionamento da empresa com os trabalhadores. Segundo as informações, o governo alertou o presidente da Copasa para evitar confronto com os trabalhadores e orientou o cancelamento do Programa de Avaliação de Desempenho. Fleury afirmou que chegou inclusive a procurar o presidente da empresa e o diretor financeiro para checar eventuais erros no pagamento da PL, mas foi informado que os valores a serem pagos já teriam sido enviados para o banco. Esta iniciativa caracterizou o descumprimento do acordo coletivo de trabalho/2008, que determinava o pagamento da PL linear já em 2009.

Ainda na reunião com o presidente do Conselho, os dirigentes sindicais mostraram a grande preocupação com o novo plano previdenciário que será brevemente apresentado aos trabalhadores pela Previminas. As indicações são de que a empresa tenta forçar uma proposta nociva aos trabalhadores e que teria até mesmo dificuldade de ser aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Infelizmente, apesar de os participarem com a metade das contribuições à Previminas, a proposta da empresa continua a sete chaves, impedindo a transparência aos principais interessados e que deverão pagar a conta para sustentação da Fundação. A mudança de plano deve acontecer em breve e os trabalhadores esperam que não sejamos obrigados a definir uma posição sem tempo hábil para estudá-la e contar com a avaliação de técnico especializado.

Os sindicatos solicitaram do presidente do Conselho o necessário espaço de transparência das políticas administrativas da Copasa, a democratização e respeito à representação sindical como parceira no empenho para uma empresa sólida e de reputação inabalável.

Plena indica ações para sindicato encaminhar ações na Justiça

A diretoria plena do SINDÁGUA se reuniu no último sábado de abril (dia 25), para que todos fossem esclarecidos sobre as ações que a entidade já havia tomado contra a grave, e felizmente sepultada, proposta da Copasa para a avaliação de desempenho e, ainda, sobre os erros de cálculos no pagamento da Participação nos Lucros, descumprindo os termos do Acordo Coletivo firmado em 2008.



Todos os companheiros foram mobilizados a participarem de uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de MG (Alemg), que aconteceria no dia 28 de abril. Os dirigentes se deslocariam

para Belo Horizonte, para este evento na Alemg e também para uma manifestação pública em que a danosa proposta da avaliação seria denunciada.

A decisão da diretoria colegiada aponta para uma ação rigorosa do SINDÁGUA para defender o cumprimento dos direitos estabelecidos nos acordos coletivos e, se necessário, para ingressar com ações judiciais.

Os dirigentes foram unânimes em apontar graves problemas que acontecem na empresa, que vem sendo prejudicada seriamente com a contratação de serviços terceirizados, caracterizando um sucateamento da Copasa e danos sérios na imagem junto aos consumidores. Foram descritas inúmeras e graves situações vividas, sobretudo no interior, com uma precarização escandalosa das condições de trabalho e dos próprios instrumentos de trabalho da empresa.

Novos conselheiros na Previminas

Os trabalhadores já contam com novos conselheiros eleitos para a Previminas. Passam a representar os trabalhadores da Copasa no Conselho Deliberativo da Fundação, os companheiros Rogério Matos (SINDÁGUA) e Sávio Bonifácio (Senge) e no Conselho Fiscal, Maurício Pereira (Saemg) e Miguel Angelo (aposentados), eleitos da eleição recente. Os novos conselheiros foram empossados na segunda, 4 de maio.

Os novos conselheiros já en-

frentarão dois grandes problemas que exigirão luta, o novo Plano (BD para CD), que ainda é mantido em proposta sem qualquer transparência para os trabalhadores e nova ameaça de reajuste nas contribuições para novembro/2009. Medidas adequadas em tempo podem impedir mais este grave prejuízo.

Além da atuação na Previminas, estes companheiros participam também do grupo de estudo que promove reuniões toda segunda-feira no SINDÁGUA.



21 de abril – Ouro Preto

SINDÁGUA participa do protesto

As entidades que formam o Fórum Sindical Social (FSS) organizaram um ato paralelo à tradicional distribuição de Medalhas da Inconfidência promovida pelo Governo de Minas, anualmente, no dia 21 de abril. Os dirigentes do SINDÁGUA se uniram a centenas de manifestantes e foram até a cidade de Ouro Preto protestar contra o “choque de gestão” do governador Aécio Neves.

Os dirigentes sindicais chegaram a Ouro Preto no dia 20, para participar de um seminário preparatório ao ato de protesto. O evento foi realizado com a participação do Arcebispo de Mariana e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Geraldo Lyrio Rocha. Além de definir a estratégia para o dia seguinte, foram discutidas as políticas adotadas pelo governo Aécio, que vêm precarizando os setores da saúde, segurança, educação e saneamento.

Polícia barra manifestantes

Na festa promovida pelo governo só podiam entrar seus convidados e aqueles que estavam em Ouro Preto para aplaudir. Manifestantes, bandeiras e faixas contrárias ao “choque de gestão” foram barrados por policiais fortemente armados e tiveram que esperar o fim da festa tucana para se manifestar livremente.

O lema “Com Aécio, Minas não respira liberdade” deu o tom do ato organizado pelo Fórum para contrapor o palanque eleitoral montado pelo governador. Mais de mil dirigentes sindicais, estudantes e representantes de diversos movi-



mentos sociais se reuniram em frente à igreja das Mercês, apesar das barreiras policiais, para protestar contra as práticas antissindicais do governo Aécio.

O SINDÁGUA foi uma das enti-

dades organizadoras do ato paralelo e indicou o Frei Gilvander para receber a Medalha de Conjuração, criada pelo FSS para valorizar os mineiros que lutam pela liberdade

Deapes realiza eleição com chapa única

O Departamento dos Aposentados e Pensionistas nas Empresas de Saneamento no Estado de Minas Gerais realizará a eleição de sua nova diretoria, em pleito que acontece por votos por correspondência até o dia 26 e, ainda, em assembléia geral às 15 horas do dia 27 de maio.

Apenas uma chapa concorre à direção do DEAPES, o que confirma a representatividade dos atuais companheiros que comandam o departamento.

Os aposentados do interior e da Grande-BH que votarão por correspondência receberão o material eleitoral em suas residências.

Justiça do Trabalho é acionada pelo cumprimento da PL linear

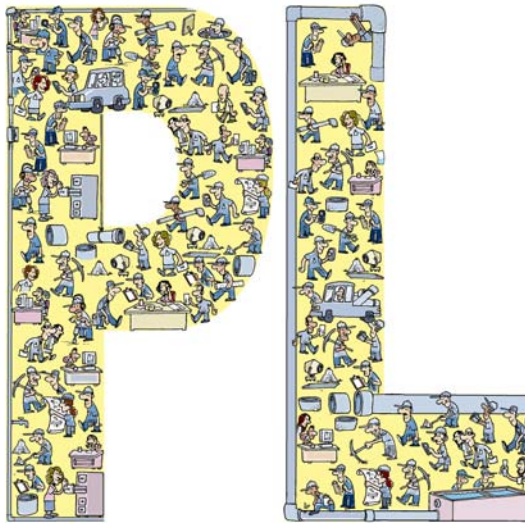
O SINDÁGUA ingressou na Justiça do Trabalho com “ação de cumprimento” do acordo coletivo de trabalho 2008/2010, resguardando os direitos estabelecidos pela cláusula terceira, que contempla o pagamento da Participação nos Lucros (PL) pela Copasa de forma linear, ou seja, o mesmo valor deve ser pago para todos os trabalhadores.

A ação de cumprimento foi protocolada pelo jurídico do sindicato na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e a primeira audiência já está marcada para o próximo dia 22 de maio. Na ação, o sindicato solicita à justiça que “seja recalculada a Participação sobre Lucros, na forma acordada no ACT 2008/2010, ou seja com o pagamento linear dos valores devidos a cada empregado”.

Distorção

Apesar da clareza da cláusula 3ª do Acordo Coletivo e da Ata do Conselho de Administração da Copasa, de 25/JUL/2008, o presidente da empresa preferiu fazer uma interpretação mirabolante de forma a descumprir as determinações dos dois documentos, autorizando o pagamento de parte da PL nos moldes anteriores (30% linear e 70% proporcional ao salário).

Esta atitude fez com que uma esmagadora parcela dos traba-



lhadores recebesse um valor muito aquém do esperado, frustrando compromissos arcados com a expectativa anterior de cumprimento da lei. A empresa considerou o pagamento de sete meses da PL calculada no modelo antigo e os demais me-

ses com a linearidade prevista no acordo e na deliberação do Conselho de Administração. O valor aproximado que deveria ser pago a cada trabalhador é próximo de R\$ 2.200 (cerca de R\$ 1.100 em cada uma das duas parcelas), devendo-se levar conta acréscimos e decréscimos em função de número de horas efetivamente trabalhadas. O valor global provisionado pela empresa em 31 de dezembro/2008 para pagamento da PL foi de R\$ 24,6 milhões.

O excesso de poder leva mais uma vez a Copasa às barras da Justiça e, como vem acontecendo em centenas de processos, estamos convictos em mais uma vitória da categoria.

DOCUMENTOS DESCONSIDERADOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

“A COPASA MG se compromete a encaminhar para deliberação do Conselho de Administração propostas dos sindicatos, conforme decisão retirada em assembléia da categoria, para que a distribuição aos empregados da participação nos lucros passe a ser feita de forma linear, com pagamento em duas parcelas iguais de 50% nos meses de abril e outubro.”

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPASA, EM 25 DE JULHO/2008

“aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, a alteração nos seguintes itens do **regulamento da Participação dos Empregados nos lucros da empresa**: a) 3.1 – **Distribuição por Empregado: O Valor a ser distribuído aos empregados será rateado de forma linear, em função das horas efetivamente trabalhadas por cada empregado durante o ano de apuração,**

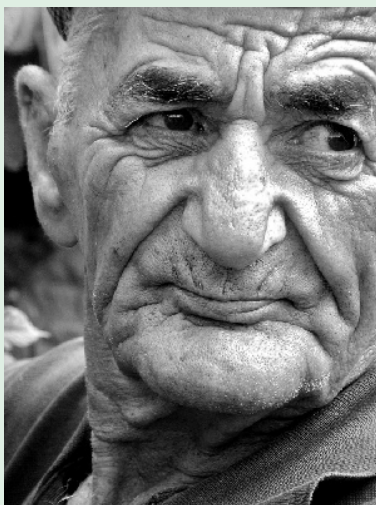
O sonho e o pesadelo da aposentadoria

Desde a implantação do famigerado “fator previdenciário” durante o governo Fernando Henrique, os trabalhadores sofrem com os dois principais objetivos da mudança.

Em primeiro lugar, contrariando toda a lógica em um país de desemprego crescente e sérias dificuldades para encontrar trabalho, o fator previdenciário esticou o momento da aposentadoria, tornando-o mais distante em função da maior expectativa de vida da população. Em segundo, a mudança estabeleceu grave e criminoso prejuízo sobre os valores das aposentadorias para os trabalhadores que decidirem não esperar quase a hora da morte para se aposentarem.

Em sua campanha para a presidência da República, Lula não poupou críticas ao fator previdenciário e nem faltou lembrança ao triste episódio de FHC chamando os aposentados de vagabundos. Quase ao fim de seu segundo mandato na presidência, no entanto, Lula em nada facilitou a restauração de plano previdenciário mais justo para os trabalhadores, mesmo que em um dado momento tenha afirmado ser falácia esta questão de “déficit da Previdência”. O fim do fator previdenciário foi simplesmente barrado no Congresso com discussões que se arrastam a quase a metade de um tempo hábil no trabalho para alcançar este sagrado direito.

Agora o Governo Lula acena com uma proposta diferenciada para o trabalhador atingir a aposentadoria, através do “Fator 85/95”, uma nova fórmula que somaria idade com tempo de contribuição, distinguindo mulheres (fator 85) e homens (fator 95). Para atingir o fator amplo um homem precisaria ter 60 anos, com 35 anos de contribuição. Estes dois números somados atingem o “fator 95”. Vê-se, portanto, que um homem precisaria contribuir ininterruptamente desde os 25 anos, para alcançar a aposentadoria, re-



gra cada dia mais difícil diante da instabilidade econômica e ondas de desemprego ao longo da vida.

O plano do governo é que os dois fatores coexistam. Se o trabalhador quiser se aposentar mais cedo, mesmo que com benefício reduzido, optará pelo atual modelo, com o fator previdenciário. Se escolher o Fator 85/95, deverá permanecer em atividade por mais tempo, mas terá aposentadoria maior. A nova regra é mais branda que o fator previdenciário e beneficia principalmente quem começou a trabalhar mais cedo.

Punição aos apressados

Em matéria do jornal Folha de São Paulo, o ministro da Previdência, José Pimentel, afirmou que “o Fator 85/95 criará uma espécie de ‘trava’ na atual meta de aposentadoria fixada pelo fator previdenciário, hoje tida como impossível de ser alcançada. O fator vigente conjuga idade, tempo de contribuição e expectativa de vida, que tem subido a cada ano.

Em vigor desde 1999, o fator previdenciário pune quem, atendendo à exi-

gência do tempo de contribuição, aposenta-se mais cedo, porque reduz o valor desse benefício.

“A cada ano que passa, a meta de aposentadoria é prorrogada com a mudança na expectativa de vida. A pessoa se aposenta mais cedo, mesmo recebendo menos. Queremos [com o Fator 85/95] definir um marco formal para o direito do trabalhador”, disse Pimentel.

Derrota no Congresso forçou o governo

A negociação sobre o fator previdenciário surgiu depois que o governo foi derrotado no Senado. No ano passado, foi aprovada proposta do senador Paulo Paim (PT-RS) para acabar com o fator e com a atual média dos salários-de-contribuição para cálculo da aposentadoria (de julho de 1994 até o mês do pedido do benefício).

Temendo novo embate na Câmara, o governo decidiu abrir diálogo com as centrais sindicais. Pimentel afirma, porém, que o governo não aceitará a mudança na média de salários. A negociação contempla somente a fórmula 85/95.

“Será mantida a possibilidade de uma mulher se aposentar aos 46 anos e receber 62% de suas contribuições e o homem aos 51 anos, também com 62%. Isso é como se fosse um piso”, declarou o ministro, referindo-se ao fator previdenciário atual em seu “piso” médio para as aposentadorias por tempo de contribuição.

Para o trabalhador atingir 100% da contribuição, passaria a valer o Fator 85/95. Hoje, para chegar a esse percentual, mulheres precisam trabalhar até os 59 anos de idade; homens, 64 anos. Com o novo fator, isso pode ser alcançado com 55/60 anos para quem contribuiu por 30/35 anos.

SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Carlos Nicolau - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Gráfica do Gaúcho

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100 —
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br